



## COMISSÃO DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICA O SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.12.4, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.26.2, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA SECRETARIA CONTRATANTE DO MUNICÍPIO DE CRATO PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (TCM, TCE E TCU) NOS PROCESSOS VINCULADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. O PRESENTE TERMO DE ADITIVO TEM COMO OBJETO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.12.2, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS 2017.07.26.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA SECRETARIA CONTRATANTE DO MUNICÍPIO DE CRATO PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (TCM, TCE E TCU) NOS PROCESSOS VINCULADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

### EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.12.5, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.26.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA SECRETARIA CONTRATANTE DO MUNICÍPIO DE CRATO PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (TCM, TCE E TCU) NOS PROCESSOS VINCULADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES. CONTRATADO: ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.12.3, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.07.26.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA SECRETARIA CONTRATANTE DO MUNICÍPIO DE CRATO PERANTE OS TRIBUNAIS DE CONTAS (TCM, TCE E TCU) NOS PROCESSOS VINCULADOS AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. ANDRÉ BARRETO ESMERALDO. CONTRATADO: ALENCAR E MATOS ADVOGADOS ASSOCIADOS. CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO DE 2019.

**CONVOCAÇÃO ASSINATURA CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.10.1**

A Prefeitura Municipal de Crato/CE vem convocar a empresa A. AMARO F DA SILVA, inscrita no CNPJ Nº 14.769.245/0001-92, sediada na Rua Inglaterra, nº 243, Itaperi, Fortaleza-CE, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento desta convocação comparecer à sede da Comissão de Licitação no Largo Júlio Saraiva, S/Nº - Crato/CE, para a assinatura de contrato decorrente do processo licitatório PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.10.1, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CRIAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AMBIENTAÇÃO DO SITE OFICIAL DA PREFEITURA, BEM COMO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO JUNTO A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE., sob pena de cair do direito à contratação e sujeitar-se às multas e sanções conforme especificações constantes no Edital do referido PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.06.10.1. Crato/CE, 16 de setembro de 2019.

**Otoni Lima Bezerra**  
Controladoria e Ouvidoria Geral

**AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO – AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA CONTRARRAZÕES. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO: CONCORRENCIA Nº. 2019.05.28.1** **OBJETO: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA SEDE, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 873275/2018, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA ECONOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CRATO/CE.** A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PMC TORNA PÚBLICO E EM ESPECIAL AS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE. QUE A EMPRESA **CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA - CORAL**, APRESENTOU RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA **CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA** E COM FULCRO NO §3º DO ART. 109 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, E SUAS ALTERAÇÕES, ABRE-SE O PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS ÚTEIS PARA A INTERPOSIÇÃO DE CONTRARRAZÕES PELAS EMPRESAS PARTICIPANTES. INFORMAMOS AINDA QUE O INTEIRO TEOR DO TERMO RECURSAL ENCONTRA-SE DISPONÍVEL COM A COMISSÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08H00MIN ÀS 14:00 HORAS (HORÁRIO LOCAL). **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – PRESIDENTE DA CPL/PMC. CRATO-CE, EM 10 DE SETEMBRO DE 2019.

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO, CEARÁ. AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 2º COLOCADO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.08.06.3 A presente licitação foi realizada no dia 10 de Setembro de 2019, sendo destinado à **AQUISIÇÃO DE TABLETS E NOTEBOOKS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO/CE**. Encerrada a etapa de lances, sagrou-se vencedora a empresa **DDP COMERCIO E CONVENIÊNCIA DE INFORMATICA EIRELE ME, inscrita no CNPJ: 20.120.227/0001-88**. Ocorre que pregoeira solicitou a apresentação do contrato referente ao atestado apresentado e nota fiscal do produto para comprovação do atestado apresentando, tendo em vista que o atestado não traz com clareza os itens fornecidos, onde o mesmo não apresentou a documentação solicitada, tornado a empresa **INABILITADA**. Diante disso, convoca-se a segunda colocada, a empresa **L.C. MAGALHAES COMERCIO, SERVIÇOS, DISTRIBUIÇÃO, ASSESSORIA E LOGISTICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 26.369.568/0001-78**, para que compareça no dia **17/09/2019, às 14:30h**, na sede deste Município para que seja realizada a negociação. **MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO TELEFONE (88)3521.9600 DAS 08h00min ÀS 14:00 Horas (HORÁRIO LOCAL)**. **VALÉRIA DO CARMO MOURA** – Pregoeira/PMC. CRATO-CE, EM 13 de Setembro de 2019.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.1, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO- GERMANA MARIA BRITO RODRIGUES ALENCAR. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. ANDRÉ BARRETO ESMERALDO. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.3, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CÍCERA EDIVANIA DA COSTA GONÇALVES. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP. CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.4, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN) DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.5, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN), DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA (DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO-DEMUTRAN). JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, CNPJ Nº 01.628.251/0001-88 - CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

---

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.6, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DO FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA. CARLOS ANDSON PAIVA MARINHO. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.7, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA. JOSÉ JARBAS AGUIAR FREIRE. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.8, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL. FRANCISCO DE BRITO LIMA JÚNIOR. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

---

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.9, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL. OTONI LIMA BEZERRA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.10, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL. ERNANI BRÍGIDO SILVA NETO. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.11, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO. FABIANO BRASIL SALES. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

---

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.12, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. MANOEL IVAN PEDROZA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.13, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. IRACI MORAIS DE BRITO ROCA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.14, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE CULTURA. JOSÉ WILTON SOARES E SILVA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP. CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

---

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.15, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE. WILEMAR PEREIRA XAVIER LIMA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP. CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.16, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.06.26.1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E RECURSOS HÍDRICOS. CARLOS FREIRES DE LIMA. CONTRATADO: ALUCOM LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88. CRATO/CE, 02 DE AGOSTO DE 2019.

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO – SEFIN****RESULTADO PRELIMINAR DO PSS - EDITAL Nº 003/2019 – SEFIN.**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DO CRATO.**

O **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - SEFIN, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 37, IX, da Constituição Federal e com a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, representada pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para formação de **CADASTRO DE RESERVAS – Edital Nº 003/2019 - SEFIN**, com vistas a suprir carências temporárias para a contratação futura, por tempo determinado, para atuarem de acordo com as funções dispostas neste Edital, **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados o **RESULTADO PRELIMINAR** do referido processo.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR:**

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CANDIDATO</b>	<b>CPF</b>	<b>NOTA (PROVA OBJETIVA + ANALISE CURRICULAR = TOTAL)</b>
001	DESENVOLVEDOR WEB	<b>MARCOS ARTHUR CRUZ DE OLIVEIRA</b>	033.XXX.XXX-55	28,0 + 4,0 = 32,0
003	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA SÊNIOR	<b>GABRIELA NAYARA OLIVEIRA DAMAZIO</b>	056.XXX.XXX-03	28,0 + 4,0 = 32,0
004	DESENVOLVEDOR WEB	<b>IAGO FRANCO BACURAU</b>	045.XXX.XXX-70	38,0 + 12,0 = 50,0
007	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	<b>FRANCISCO DE ASSIS VILAR SOBREIRA JUNIOR</b>	042.XXX.XXX-70	42,0 + 9,0 = 51,0
010	ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO	<b>SANDRO MARIO DA SILVA</b>	806.XXX.XXX-72	36,0 + 4,0 = 40,0
012	DESENVOLVEDOR WEB	<b>YONARA DUARTE CAETANO</b>	056.XXX.XXX-67	24,0 + 0,0 = 24,0
013	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	<b>FRANCILENE GOMES PEREIRA</b>	600.XXX.XXX-62	(26,0 + 7,0) + 2,0 = 35,0
014	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	<b>ALLA MOANNA CORDEIRO DE SOUZA BEZERRA</b>	038.XXX.XXX-77	(26,0 + 6,0) + 9,0 = 41,0
015	DESENVOLVEDOR WEB	<b>RAIMUNDO SÉRGIO QUEIROZ DA SILVA</b>	061.XXX.XXX-79	30,0 + 0,0 = 30,0
017	DESENVOLVEDOR WEB	<b>MIKAELA RODRIGUES MARTINS</b>	057.XXX.XXX-69	24,0 + 0,0 = 24,0
018	DESENVOLVEDOR ACCESS- SQL	<b>REBECCA BESERRA E SILVA CAMPELO</b>	062.XXX.XXX-00	28,0 + 10,0 = 38,0
020	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA SÊNIOR	<b>VICTOR GABRIEL GOMES VIEIRA</b>	040.XXX.XXX-69	28,0 + 18,0 = 46,0
021	DESENVOLVEDOR WEB	<b>KATARINA DOS SANTOS</b>	022.XXX.XXX-80	24,0 + 4,0 = 28,0
030	DESENVOLVEDOR ACCESS- SQL	<b>MARCELO DOUGLAS BARBOSA NASCIMENTO</b>	068.XXX.XXX-58	30,0 + 0,0 = 30,0

033	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA SÊNIOR	<b>JOÃO BRENO NUNES VIEIRA</b>	069.XXX.XXX-47	<b>38,0 + 0,0 = 38,0</b>
035	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	<b>MARIA DO CARMO SILVA VIEIRA E MEDEIROS</b>	842.XXX.XXX-72	<b>(32,0 + 7,8) + 4,0 = 43,8</b>
041	DESENVOLVEDOR WEB	<b>CAROLINE RIBEIRO DE SOUSA</b>	439.XXX.XXX-48	<b>32,0 + 0,0 = 32,0</b>
042	DESENVOLVEDOR WEB	<b>PHELICIO WENDEL RAMALHO DE SOUZA</b>	055.XXX.XXX-70	<b>34,0 + 0,0 = 34,0</b>
043	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	<b>JÉSSICA MONTEIRO LIMA DO NASCIMENTO</b>	033.XXX.XXX-01	<b>(26,0 + 8,0) + 3,0 = 37,0</b>
049	DESENVOLVEDOR WEB	<b>DANILO ALVES MOREIRA</b>	061.XXX.XXX-38	<b>34,0 + 4,0 = 38,0</b>
050	ANALISTA DESENVOLVEDOR DE SISTEMA SÊNIOR	<b>JOÃO PAULO BARBOSA DA SILVA</b>	013.XXX.XXX-09	<b>28,0 + 3,0 = 31,0</b>
051	DESENVOLVEDOR WEB	<b>LUCAS COSTA GILLE</b>	068.XXX.XXX-31	<b>32,0 + 2,0 = 34,0</b>
052	DESENVOLVEDOR ACCESS- SQL	<b>ROGÉRIO NUNES DE SOUSA</b>	037.XXX.XXX-70	<b>24,0 + 14,0 = 38,0</b>
054	DESENVOLVEDOR WEB	<b>CÍCERO RENÁ DE LIMA PEREIRA</b>	061.XXX.XXX-54	<b>26,0 + 0,0 = 26,0</b>
055	ANALISTA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO	<b>JULYANA ALVES SALES</b>	055.XXX.XXX-62	<b>(30,0 + 6,0) + 9,0 = 45,0</b>
057	DESENVOLVEDOR WEB	<b>TATYANE ALLEN FREIRES DE CASTRO ALENCAR</b>	029.XXX.XXX-83	<b>24,0 + 0,0 = 24,0</b>
060	DESENVOLVEDOR WEB	<b>HIAGO MENDES FERNANDES</b>	064.XXX.XXX-10	<b>32,0 + 13,0 = 45,0</b>
066	DESENVOLVEDOR WEB	<b>CAIO MARCOS VIDA DA COSTA</b>	059.XXX.XXX-62	<b>32,0 + 4,0 = 36,0</b>
072	DESENVOLVEDOR ACCESS- SQL	<b>JÉSSICA SANTANA DE OLIVEIRA</b>	081.XXX.XXX-50	<b>26,0 + 0,0 = 26,0</b>

## 2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- a. Conforme normas contidas no Edital nº 003/2019 – SEFIN, e em seu item 5.5. Na I ETAPA, Prova Objetiva, o (a) candidato (a) será considerado (a) habilitado (a) à II ETAPA – Prova de Análise Curricular se, e somente se, apresentar nota superior ou igual a 40% de acertos apurados na Prova Objetiva. Isto é, para as funções cuja a Prova Objetiva continha 30 (trinta) questões, a nota de corte foi de 12 acertos, o que corresponde a uma nota de 24,0 pontos; e para a função cuja a Prova Objetiva continha 25 (vinte e cinco) questões, a nota de corte foi de 10 acertos, o que corresponde a uma nota de 20,0 pontos.
- b. Conforme normas contidas no Edital nº 003/2019 – SEFIN, e em seu item 5.5.1. Para a função que terá aplicação de Prova de Redação, acrescenta-se a exigência do item 5.5., também, a apresentação de nota igual ou superior a 5,0 (cinco) pontos na avaliação da Prova de Redação.

**3. DOS RECURSOS**

- a. Caberá **RECURSO**, desde que devidamente fundamentado, a ser interposto no dia **17 de setembro de 2019**, das **08h00min às 16h00min**, à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado, situada na Prefeitura Municipal do Crato, situada no Largo Julio Saraiva, Centro, Crato-CE; conforme modelo contido no Anexo V do Edital nº 003/2019 – SEFIN – Processo Seletivo Simplificado, clausula 9. do referido Edital de abertura do certame, e, I Edital de Alteração ao Cronograma do Edital nº 003/2019 – SEFIN, D.O.M. – Ano 2019, Edição nº 4252 – Crato – CE, quinta, 12 de setembro de 2019.

**4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1.** Os candidatos que não tiveram seus nomes divulgados na presente lista foram desclassificados por estarem em desacordo com as normas insculpidas no Edital do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 003/2019 – SEFIN, de 19 de agosto de 2019.
- 4.2.** A nota da Prova Objetiva para a Função de Analista de Gestão da Informação é o somatório da nota da Prova de múltipla escolha (25 questões) com a nota da Prova de Redação.
- 4.3.** O RESULTADO FINAL será publicado no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico <http://www.crato.ce.gov.br>, até a data de 19 de setembro de 2019.

Crato – CE, 16 de setembro de 2019.

**Robério Alves Nogueira**  
**Presidente da Comissão Organizadora**  
**Portaria nº 2608001/2019 – SEFIN**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJU**

**PORTARIA Nº 1109001/2019**  
**CRATO/CE, 11 DE SETEMBRO 2019.**

O Secretário de Esporte e Juventude do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos dos arts. 58, III, e 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, bem como do Decreto nº 1003001/2017, de 10 de março de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o (a) servidor (a) público (a) municipal **RAMON FERREIRA BRITO**, inscrito no CPF sob o nº 061.706.713-94, ocupante de cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, **PABLO WENDEL PIRES DE ARAUJO**, inscrito no CPF sob o nº 022.447.343-31, ocupante de cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, **FRANÇOIS FREITAS CRISÓSTOMO**, inscrito (a) no CPF sob o nº 023.438.833-19, ocupante de cargo de GERENTE DA CÉLULA DE ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS, todos são lotados (a) na Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, para fazer parte da **COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO GESTOR DA ARENINHA DO BAIRRO SEMINÁRIO** em **TODOS** os ajustes de vontades que porventura venham a ser celebrados por intermédio da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude.

**Art. 2º.** Cabe à da COMISSÃO ORGANIZADORA DAS ELEIÇÕES DO CONSELHO GESTOR DA ARENINHA DO BAIRRO SEMINÁRIO exercer as funções que lhe são correlatas, conforme as normas da SEJU.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Centro de Artes e Esportes Unificados - CEU/CE, Secretaria de Esporte e Juventude, em 11 de setembro de 2019.

**WILLEMAR PEREIRA XAVIER LIMA**  
**SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEINFRA****EDITAL Nº 005/2019-DIVERSAS SECRETARIAS/SEINFRA**

O município do Crato-CE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, c/c a Lei Municipal nº 3.032/2014, de 01.10.2014, TORNA PÚBLICA, para conhecimento dos interessados, a CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO CRATO-CE, regido pelo EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, de 28 de dezembro de 2018, para manifestar seu interesse na lotação que lhe for apresentada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e de ser contratado(a), em caráter temporário, nos expressos termos do Edital, com fim específico de atender demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, seguindo a ordem de classificação.

**1- DO PERÍODO DA CONVOCAÇÃO:**

Os candidatos CLASSIFICADOS, RELACIONADOS ABAIXO, deverão APRESENTAR-SE na Secretaria Municipal de Infraestrutura, sito na Rua José Carvalho, 348-1, Centro, Crato/CE, no dia 17 de Setembro de 2019, de 09:00 às 16:00 horas, munidos de documentos estabelecidos no item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS e das declarações anexadas a esta convocação, devidamente preenchidas.

Secretaria de Infraestrutura esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

ENGENHEIRO CIVIL		
CLASS.	INSCRIÇÃO	CANDIDATO
9.	134	KALINA DA CUNHA ESTIMA CASSUNDÉ

**2- DA DOCUMENTAÇÃO:**

2.1 Os candidatos CONVOCADOS deverão apresentar os documentos, originais e cópias reprográficas, constante do item 9.1.2 do EDITAL Nº 001/2019 – DIVERSAS SECRETARIAS, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO, a saber:

- a) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
- b) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação ou certidão de quitação eleitoral.
- c) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando ainda, o número do PIS ou PASEP;
- d) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital ou documento equivalente;
- e) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais, emitidas pelo órgão federal e estadual competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Declaração de bens;
- j) Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe, para as funções que apresentem conselho de representação;
- k) Fotocópia autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
- l) Declaração de próprio punho de que possui disponibilidade para assumir a função por tempo determinado e de estar ciente de que a não observância desta cláusula, acarretará a sua desclassificação do certame;
- m) Declaração de que não sofreu penalidade (s) em virtude de ter respondido a Processo Administrativo no âmbito da Administração Municipal do Crato;
- n) Declaração de que não exerce função em cargo efetivo no Município do Crato-CE;
- o) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

**ANEXO I DECLARAÇÃO DE NÃO OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data NÃO EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público Federal, Estadual ou Municipal, ou ainda em Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, bem como não percebo proventos decorrentes de aposentadoria em cargo ou função pública. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO II DECLARAÇÃO DE OCUPAÇÃO DE CARGO PÚBLICO**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data EXERÇO cargo, emprego ou função no âmbito do Serviço Público ( ) Federal, ( ) Estadual ou ( ) Municipal, ou ainda em ( ) Autarquias, ( ) Fundações, ( ) Empresas Públicas, ( ) Sociedade de Economia Mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo Poder Público, compatível com a acumulação prevista no Artigo 37, Inciso XVI, alínea “a” da Constituição Federal e com carga horária compatível, conforme documentação anexa, conforme comprovação anexa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO III - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO (Aposentado)**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_ declaro sob pena de responsabilidade, para fins de acumulação remunerada que sou aposentado(a) e exercia o cargo/função/emprego de \_\_\_\_\_ e prestava serviços no(a) \_\_\_\_\_, conforme documentação anexa. Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

CRATO-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO IV DECLARAÇÃO DE BENS E RENDAS**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, que até a data presente o meu acervo patrimonial é formado pelos bens e rendas abaixo mencionados: Página 52 de 67 D.O.M. – Ano 2018, Edição nº 3879 – Crato/CE, Terça, 27 de Fevereiro de 2018. Dados de bens e rendas Item Discriminação Valor (em R\$).

1 \_\_\_\_\_  
2 \_\_\_\_\_  
3 \_\_\_\_\_  
4 \_\_\_\_\_

Declaro que as informações aqui prestadas são verdadeiras. Dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO V DECLARAÇÃO NEGATIVA DE BENS E VALORES**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO para o fim específico de ingresso no serviço público do Município de Crato/CE, que, nesta data, não possuo bens patrimoniais e valores gravados em meu nome. Por ser expressão da verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO VI DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE**  
**DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, através deste termo DECLARO estar ciente de meus direitos e deveres, decorrentes da minha contratação para o cargo de \_\_\_\_\_ no serviço público do Município de Crato/CE, responsabilizando-me em especial:

Pelo cumprimento total da carga horária de \_\_\_\_\_ horas semanais contratada pela Administração Pública Municipal e pelo exercício de minhas funções na lotação designada pela Secretaria Municipal de Educação.

Ressalto estar ciente de que o descumprimento de qualquer das obrigações impostas, poderá ensejar a instauração de processo administrativo disciplinar, culminando com a exoneração/rescisão do contrato firmado com este município.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente termo.

Crato/CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

**ANEXO VI DECLARAÇÃO NEGATIVA DE PENALIDADE DISCIPLINAR DE DEMISSÃO DE CARGO OU EMPREGO PÚBLICO  
DECLARAÇÃO**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas e formas da lei, e a quem possa interessar, não haver sofrido penalidade disciplinar de demissão de cargo ou emprego público nos últimos dez anos. Por ser expressão da verdade, sob pena de responsabilidade criminal, dato e assino a presente para que produza seus efeitos legais.

Crato/CE, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

Crato/Ceará, 16 de Setembro de 2019.

**Carlos Andson Paiva Marinho**  
**Secretária Interino de Infraestrutura**

**SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMTDS**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA**

**RESOLUÇÃO Nº 12/2019**

16 de setembro de 2019

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, conforme deliberação de seus membros em Reunião Extraordinária realizada em 16 de setembro de 2019 (dois mil e dezenove);

CONSIDERANDO o equívoco nos dados enviados por esta comissão em relação à numeração dos candidatos ao Tribunal Regional Eleitoral, verificou-se que os candidatos Genivaldo de Carvalho, Júnior de Deinha e Yáscara Feitosa, estão com os números errados. O candidato Genivaldo de Carvalho está com o número 103, quando seu número correto deveria ser 105; o candidato Júnior de Deinha está com o número 105, quando seu número correto deveria ser 103; e a candidata Yáscara Feitosa está com o número 106, quando seu número correto deveria ser 104. Deste modo, a Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - RETIFICAR**, a RELAÇÃO DE NÚMEROS a serem utilizados pelos candidatos nas urnas eletrônicas do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará, em ordem alfabética, conforme segue abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

**CANDIDATOS**

Nº PARA URNA	NOME
103	GENIVALDO DE CARVALHO
105	JÚNIOR DE DEINHA
106	YASCARA FEITOSA

**PASSA A LER:****CANDIDATOS**

<b>Nº PARA URNA</b>	<b>NOME</b>
<b>105</b>	GENIVALDO DE CARVALHO
<b>103</b>	JÚNIOR DE DEINHA
<b>104</b>	YASCARA FEITOSA

**Art. 2º-** A fim de dar ampla publicidade a esta resolução, a Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha em Data Unificada dos Membros do Conselho Tutelar do Município do Crato – Ceará divulgará Nota de Esclarecimento nas Redes Sociais (Facebook, Instagram), site oficial do Município, rádios locais, Diário Oficial Municipal, impressos e volantes, com os necessários esclarecimentos à população sobre a divergência e correção dos números dos referidos candidatos.

**Art. 3º-** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Crato-CE, 16 de setembro de 2019.

Assinatura dos membros da Comissão:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**

**Resolução Nº 25/2019  
(16 de setembro de 2019)**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2019, conforme Ata nº11/2019, dentro de suas competências e atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR o Relatório de Desempenho do Cofinanciamento do PAIF e BE, referente ao primeiro semestre de 2019;**

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 16 de setembro de 2019.

**Sabrina Rodrigues de Lima**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

Assinatura dos Conselheiros:

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**Resolução Nº 26/2019**  
**(16 de setembro de 2019)**

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Crato-CE, em Reunião Ordinária realizada no dia 16 de setembro de 2019, conforme Ata nº11/2019, dentro de suas competências e atribuições;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR o Quadro de Execução do Recurso Financeiro do Cofinanciamento Estadual do PAIF e do BE, reprogramados de 2018 para 2019;**

**Art. 2º -** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Crato-CE, 16 de setembro de 2019.

**Sabrina Rodrigues de Lima**  
**Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**

Assinatura dos Conselheiros:

---

---

---

---